

LEI Nº 6700, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 32 do Residencial Vila Soma de “Rua das Flores.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 32 do Residencial Vila Soma, de “**Rua das Flores**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Avenida 05” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída, do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6492, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 27.178/2021.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**